



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.346/2017, de autoria do vereador Cecílio Pedro, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde e os telefones dos respectivos postos de saúde que fazem a distribuição e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer a Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual opinou pela **inadmissibilidade**, por **ferir** mandamentos legais e constitucionais, conforme documento anexo.

A Comissão tomou conhecimento sobre o parecer jurídico e, após discursões, de forma unânime, emite **parecer desfavorável** à propositura legislativa em esboço.

Por fim, a Comissão entendeu que o referido Projeto de Lei deve ser vinculado como emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 7.337/2017 em virtude de apresentar matéria idêntica.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** – Presidente

Vereador **FAGNER FERNANDES** – Membro

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro